

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 215 DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Curso de Direito Penal e Processual Penal**”, ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Curso de Direito Penal e Processual Penal**”, com carga horária total de 18 (dezoito) horas-aula, ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do Processo nº 2011171 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral